



**SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alfredo Assis de Santana Neto, brasileiro, portador do CPF 143.300.245-00 e do RG nº 914.280 SSP/BA, e de outro lado a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, situada na Via de Penetração I, nº. 890, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0021-62, neste ato representada pelo **Sra. Karina Lage Pontes**, brasileira, portadora do RG nº 10.121.119-89 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 966.465.607-06, aqui denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0054/14 FMS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **10286/2015** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada na Locação de Tanques e Cilindros; na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Postos de Gás Medicinal com fornecimento de Conexões; e no fornecimento de Gases Medicinais para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Simões Filho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 130.218,00** (cento e trinta mil, duzentos e dezoito reais), fica acrescido em **25%** (vinte e cinco por cento), equivalente a **R\$ 32.554,50** (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **apenas até o termino do prazo atual de vigência previsto na clausula terceira deste aditivo**, alcançando o montante de **R\$ 162.772,50** (cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do Contrato nº. **0054/2014 FMS**, permanece inalterado com término previsto para 25.03.2016.

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do contrato correram por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2016:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
03.10.001	2007	33.90.30	02 14	4.560,00 4.560,00
03.10.001	2007	33.90.39	02 14	11.717,25 11.717,25

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original, bem como, aquelas promovidas através do Primeiro Termo Aditivo, Processo nº. 2161/2015, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 11 de Janeiro de 2016

  
**MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**  
 Alfredo Assis de Santana Neto

  
**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
 Karina Lage Pontes

Testemunhas:

  
 CPF:   
 05022389575

CPF:   
 90546188591



ANEXO ÚNICO

AO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/14-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CILINDRO (EM AÇO CROMADO). CAPACIDADES APROXIMADAS: OXIGÊNIO MEDICINAL – 10M <sup>3</sup> ; AR COMPRIMIDO – 10M <sup>3</sup> ; ÓXIDO NITROSO MEDICINAL – 25 KG.	20	UND	23,75	1.425,00
02	LOCAÇÃO DE TANQUE PARA OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL. CAPACIDADE MÍNIMA 1.100 LITROS. <b>INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.</b>	01	UND	1.330,00	3.990,00
03	MANUTENÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) POSTOS DE CONSUMO DE GÁS MEDICINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CONEXÕES PARA POSTOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.	1	UND/MÊS	1.235,00	3.705,00
04	FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL	90	M <sup>3</sup> /ANO	18,05	1.624,50
05	FORNECIMENTO DE ÓXIDO NITROSO	7,5	KG/ANO	38,00	285,00
06	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL	300	M <sup>3</sup> /ANO	20,90	6.270,00
07	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL	4.500	M <sup>3</sup> /ANO	3,39	15.255,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 32.554,50</b>	

OBS: valores considerados para 03 (três) meses, correspondente aos (itens 1,2, e 3)

  
Alfredo Assis de S. Neto  
Secretário de Saúde

